



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Município
da Educação
Protocolo nº 413
Recebido em 20/10/21

TERMO DE CONTRATO Nº
544/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A
EMPRESA PREVENTIVA
INFORMÁTICA COMERCIAL
LTDA, PARA AQUISIÇÃO
MATERIAIS DE INFORMÁTICA E
ELÉTRICOS PARA AS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2021

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações – SMGAL, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.688.388/0001-04, estabelecida no Município de Rio de Janeiro/RJ, Rua Guatambu nº 142 Casa 1, Bairro Marechal Hermes, neste ato representada pelo Sr. Carlos Andrade de Santana, portador do CPF nº 016.590.947-12, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, Protocolo Digital 32.088/2021, celebram o presente Contrato de acordo com a Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9.329/06 e nº 9.546/07, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS** para as Escolas da Rede Municipal, conforme o Termo de Referência anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O Preço para o presente ajuste é de R\$ 30.802,00 (trinta mil oitocentos e dois reais), constante da Proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73669	MINI MOUSE OPTICO - MARCA: BRIGHT	Unidade	200,0000	25,0000	5.000,00
272787	MOUSE OPTICO - MARCA: BRIGHT	Peça	200,0000	8,9500	1.790,00
259230	PEN DRIVE - MARCA: multilaser	Unidade	200,0000	15,0000	3.000,00
81190	TECLADO - MARCA: BRASIL PC	Unidade	200,0000	79,5000	15.900,00
73883	TECLADO PARA COMPUTADOR - MARCA: MYMAX	Unidade	200,0000	25,5600	5.112,00

CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712

Assinado de forma digital por:
CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712
Dados: 2021.10.20 15:36:44 -03'00'

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: A entrega e aceitação do objeto se dará nos termos do item 3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO OBJETO: A empresa contratada deverá assegurar garantia de todos os equipamentos e materiais fornecidos de acordo com o código de defesa do consumidor.

Parágrafo Primeiro: Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados após notificação, em até 07 (sete) dias úteis, sem qualquer ônus para a contratante. Após esse prazo, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para conserto do bem ou para sua substituição definitiva, a contratada deverá fornecer outro equipamento equivalente para operação em caráter provisório. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a contratada deverá complementar através de declaração, a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta bancária indicada pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, no prazo de 60(sessenta) dias a contar, na respectiva fase de pagamento, da liquidação da despesa.

Parágrafo Único: A liquidação da despesa dar-se-á uma vez ocorrido o recebimento definitivo do objeto por parte da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – COBERTURA FINANCEIRA: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria de Município da Educação
08.02 Complexo Educacional
08.02.12 Educação
08.02.12.361 Ensino Fundamental
08.02.12.361.0330 Escola com Vida
08.02.12.361.0330.2277 Manutenção das Escolas da Rede Municipal
3.3.9.0.39.00.00.00 Material de Consumo
Código Reduzido (2746) – 31 - FUNDEB

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, permanecendo a vigência enquanto perdurarem as obrigações decorrentes da garantia, sendo esta de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações constantes no Termo de Referência, são obrigações da Contratada:

CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712
Dados: 2021.10.20 15:37:08 -03'00'



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Fornecer o(s) objeto(s) conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores as especificações contidas.
- b) Entregar todo(s) o(s) objeto(s), atendendo as especificações técnicas.
- c) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características e funcionamento do(s) objeto(s).
- d) Entregar, no(s) local (s) determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, o objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.
- e) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao(s) objeto(s) do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- g) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para pagamento.
- h) Substituir objeto(s) reprovado(s) na aceitação, dentro do prazo de 15 dias após a notificação, sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir o(s) objeto(s) que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações constantes no Termo de Referência, são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATANTE.
- b) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- c) Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, respeitando o disposto neste Termo de Referência e providenciar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- d) Recusar com a devida justificativa, qualquer objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.
- e) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. que será concedida caso o Contratado venha ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:016590947
12

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712
Dados: 2021.10.20 15:37:32 -03'00'



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os Arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS: Onde este contrato for omissivo prevalecerão os termos da lei Federal nº 8666/93 e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência.

E, por estarem assim em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Departamento de Licitações e Contratos, 19 de outubro de 2021

CARLOS ANDRADE DE
SANTANA:01659094712

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRADE DE SANTANA:01659094712
Dados: 2021.10.20 15:37:51 -03'00'

PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
Contratada

Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações.

C.C.:SMEd/SMF/DLC/CSCI/CONTRATADA



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude de estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável nomeia como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a).

Rosane da Silva Pires e

(a) William Rodrigues Leivas o (a) senhor

ciente:

Rosane da Silva Pires
Fiscal
Núcleo de Compra
Matrícula 7982

William R. Leivas
Fiscal

Henrique da Costa Bernardelli
Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Rio Grande, 19 de outubro de 2021



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Ao Senhor

Deivid Moraes Mendes

Secretário de Município de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. O processo trata-se de aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS – os quais serão utilizados na Secretaria de Município da Educação e nas Escolas da rede municipal.
2. A Contratada deverá fazer a entrega dos itens, conforme orientação no envio da Nota de Empenho, sem nenhum ônus para as Secretarias.
3. O pedido solicitado deverá ser entregue na sua totalidade, conforme quantidade total de cada item no prédio da Secretaria de Município da Educação, sito no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano, 103, Centro - Rio Grande/RS.
4. O não cumprimento por parte da Contratada, na efetividade da entrega, bem como atrasos, falta de materiais, materiais diferentes aos da nota de empenho, ou qualquer outro que fuja do Contrato, acarretará sanções previstas em lei.
5. Esclarecimentos: William Leivas william.leivas@riogrande.rs.gov.br e Rosane Pires rosane.pires@riogrande.rs.gov.br – 3233-1088
6. Se esse encaminhamento for omissivo, prevalecem as normas previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

Sendo o que se apresenta para o momento.
Atenciosamente.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº	Item	Quantitativo	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	93535	28740 metros	CABO DE REDE MULTILAN INTERNO - Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade; - Capa externa azul em PVC não propagante a chama; - Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado; - Ambiente de Instalação: Interno; - Ambiente de Operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda a linha FCS; - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km.	R\$ 1,53	R\$ 43.972,20



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

2	94063	1698 unidades	CONECTOR RJ-45 - Tipo: RJ45 (8P8C); - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; - Termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e banhado a ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Resistência de isolamento: 500M Ohms.	R\$ 0,39	R\$ 662,22
3	92786	1722 metros	CANALETA SISTEMA X - Material: PVC; - Cor: Branca; - Tampa: com tampa; - Largura: 20 mm; - Altura: 12 mm; - Comprimento: 2000 mm; - Com adesivo modelo: Sistema X.	R\$ 9,63	R\$ 16.582,86
4	93214	150 unidades	CONDULETE POLIWETZEL SEM ROSCA 1" - Fabricado em PVC; - Não propaga chamas (auto extingüível); - Pontos de apoio, mantém distância da superfície e evita contato com a umidade conforme norma ABNT NBR 5410; - Bitola: 1"; - 6 saídas.	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
5	285555	500 unidades	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SEM ROSCA 1" - Fabricado em PVC; - Não propaga chamas (auto extingüível); - Espessura: 1,7 mm; - Comp. barra: 3 m; - Cor: Cinza.	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
6	275566	900 unidades	ABRAÇADEIRA PVC CINZA 1" - Fabricado em PVC; - Bitola: 1"; - Cor: Cinza.	R\$ 1,61	R\$ 1.449,00
7	258631	540 unidades	ABRAÇADEIRA PVC CINZA 3/4" - Fabricado em PVC; - Bitola: 3/4";	R\$ 0,99	R\$ 534,60



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

8	261690	1722 unidades	- Cor: Cinza. PARAFUSO AÇO PHILLIPS 4,5X40 MM - Cabeça chata; - Acionamento: Fenda Cruzada - Phillips N.2 - Material: Aço SAE 1015/1018 - Acabamento: Bicromatizado; - Rosca: Auto Cortante.	R\$ 0,34	R\$ 585,48
9	256579	1722 unidades	BUCHA MULTIUSO 8 MM COM ABA - Diâmetro do Parafuso (mm): 4,5 a 6,1 mm; - Comprimento Total (mm): 40 mm; - Material: Plástico; - Diâmetro da Bucha/Perfuração: 8 mm;	R\$ 0,23	R\$ 396,06
10	279700	150 unidades	CONDULETE POLIWETZEL SEM ROSCA 3/4" - Fabricado em PVC; - Não propaga chamas (auto extingüível); - Pontos de apoio, mantém distância da superfície e evita contato com a umidade conforme norma ABNT NBR 5410; - Bitola: 3/4"; - 6 saídas.	R\$ 6,21	R\$ 931,50
11	291877	120 unidades	CURVA PVC SEM ROSCA 90G 1" - Curva: 90° em PVC; - Sem rosca; - Bitola: 1"; - Cor: Cinza.	R\$ 6,47	R\$ 776,40
12	94459	90 unidades	CURVA PVC SEM ROSCA 90G 3/4" - Curva 90° em PVC; - Sem rosca; - Bitola: 3/4" - Cor: Cinza.	R\$ 5,51	R\$ 495,90
13	93096	750 metros	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1" x 2,5 MM - Fabricado em PEBD; - Bitola: 1"; - Cor: Preta; - Impermeável; - Corrugação helicoidal; - Flexível.	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
14	284000	150 metros	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4" x 2,5 MM - Fabricado em PEBD; - Bitola: 3/4"; - Cor: Preta; - Impermeável;	R\$ 3,13	R\$ 469,50



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Corrugação helicoidal; - Flexível.		
15	278553	570 unidades	SISTEMA LIZ MÓDULO RJ 45 - Modulo RJ45 cat6 fêmea; - 8 vias; - Modelo Keystone.	R\$ 16,56	R\$ 9.439,20
16	93370	570 unidades	CAIXA SISTEMA LIZ FLEX - Com tampa; - Para 1 posto; - Adequada para receber os módulos da linha Liz/Lux².	R\$ 6,41	R\$ 3.653,70
17	73669	200 unidades	MINI MOUSE ÓPTICO S/ FIO - Tecnologia de conexão Wireless; - Padrão de conexão sem fio 802.11a; - Possui sensor óptico; - Com nano receptor; - Três botões e roda de rolagem; - Cor: preto;	R\$ 86,37	R\$ 17.274,00
18	81235	200 unidades	CABO P2 RCA - Dimensões do produto: 1.5 m x 11.5 x 22.5 cm; 130 g;	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
19	81203	200 unidades	CABO USB PARA IMPRESSORA - Cabo USB para Impressora AM+BM 2 metros com Filtro OD4.8 2.0 Exbom CBX-U2AMBM20B; - Conexão: USB 2.0; - Comprimento: 2 metros; - Cor: Preto; - Filtro contra oscilações e interferências; - Tipo: AM+AF / OD4.8; - Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac.	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
20	73883	200 unidades	TECLADO PARA COMPUTADOR - Tipo de dispositivo: Teclado - Interface: USB - Tecnologia de conectividade: Com cabo - Localização e Disposição: Português - Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; - Estilo de teclas: Chiclette; - Cor: Preto; - Dimensões (LxPxA): 44.2 cm x 12.7 cm x 2.44 cm; - Peso: 503 g; - Garantia do fabricante: 1 ano de garantia;	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00

11



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Disposição: Português – ABNT2; - Tipo de tecla: Chiclete.;		
21	81190	200 unidades	TECLADO PARA COMPUTADOR SEM FIO - Cor: Preto; - Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (incluídas); - Conexão: USB; - Tecnologia de conexão Wireless 2,4 GHz; - Padrão de conexão sem fio: 802.11a; - Dimensões do produto: 4.8 x 53.6 x 16.6 cm; 880 g.	R\$ 149,67	R\$ 29.934,00
22	247373	200 unidades	PLACA MÃE - CPU: Suporta processadores Intel® Core i7, Core i5, Core i3, Pentium e Celeron de 3ª Geração (IVY Brige) Intel®22nm e de 2ª Geração (Sandy Bridge) Intel®Core™ de soquete LGA1155; - Chipset: 1 Chipset Intel H61; - Gráficos: Processador Gráfico Integrado, 1 saída HDMI, 1 saída VGA; - Memória: Suporta, através de 2 slots DIMM, até 16GB através de 2 memórias DDR3 de frequência 1600 / 1333 / 1066 MHz e modo dual-channel; - Áudio: 6 Canais Audio Codec Realtek ALC662. - LAN: 1 porta Lan Realtek 8106E 10/100M. - Slots de Expansão: 1 slot PCI-Express x16, 1 slot PCI. - Sistemas Operacionais suportados: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows XP e Linux.	R\$ 635,67	R\$ 127.134,00
23	82131	200 unidades	CABO DE FORÇA - Espessura do pino: 4mm; - Corrente Máxima: 10A; - Tensão Máxima: 250V AC; - Tipo de Cabo: Cabo PP Flexível, 3x0,75mm²; - Compatibilidade: Fonte de Computador, Monitor, Televisão, entre outros; - Revestimento: Borracha;	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

24	80056	200 unidades	FONTE PADRÃO ATX 24 PINOS - Possui chave seletora de voltagem 110/220V e chave I/O para ligar e desligar a fonte.; - Possui fan interno de 80mm para refrigeração dos componentes; - Tensão de entrada (AC): 110/220 V; - Frequência: 50/60 Hz; - Conectores SATA e MOLEX; - Proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito.	R\$ 122,67	R\$ 24.534,00
25	289613	200 unidades	HD EXTERNO - Capacidade: 1TB; - Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0).	R\$ 572,67	R\$ 114.534,00
26	80013	200 unidades	MEMÓRIA DDR3 - Fator de forma: UDIMM; - Pinos: 240; - XMP Pronto: Não; - Sim Plug N Play: Sim; - Velocidades: 1600 MHz; - Latências CAS: 10; - Tensões: 1,5V; - Capacidades do módulo: 4GB.	R\$ 279,33	R\$ 55.866,00
27	272787	200 unidades	MOUSE ÓPTICO - Interface: USB - Conectividade: Com fio - Número de botões: 3 - Sensor: Óptico - Peso: 106g - Dimensões (C x L x A): 11,7 x 5,5 x 3,6 cm - Comprimento do Cabo: de 100 a 170 cm	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
28	276265	200 unidades	CARTÃO DE MEMÓRIA - Capacidade: 32 GB; - Formato do cartão: MicroSDHC; - Resolução máxima de vídeo: Full HD; - Velocidade de leitura: 80 MB/s.	R\$ 51,30	R\$ 10.260,00
29	257115	200 unidades	CABO VGA PADRÃO PARA MONITOR 1,80 M; - Conector de entrada: VGA; - Conector de saída: VGA; - Comprimento do cabo: 1.8 m; - Quantidade de conectores de entrada: 1;	R\$ 32,83	R\$ 6.566,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Quantidade de conectores de saída: 1.		
30	80056	200 unidades	PEN DRIVE - Capacidade 8 GB ou superior; - Taxa de transmissão de dados 13mb/s (gravação) e 5 mb/s (leitura); - Conexão usb 2.0 de 5v.	R\$ 34,66	R\$ 6.932,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 506.091,12

